



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221  
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

## **DECRETO nº 5.594 de 25 de julho de 2024**

*Substitui membros do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA – e dá outras providências.*

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PIUMHI, Estado de Minas Gerais, Dr. Paulo César Vaz, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art.1º** Nomeia o Sr. Pablo Henrique Ribeiro Silva como Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto para compor o Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA - em substituição ao Sr. Túlio Oliveira Dornela.

**Art.2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi, 25 de julho de 2024.

  
**Dr. Paulo César Vaz**  
Prefeito Municipal

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos do Município de Piumhi. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 25 / 07 / 2024

Data da publicação: 25 / 07 / 2024

*Alia*